



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1729ª, REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO

DATA E HORA: 25 de outubro de 2021, às 15:00 horas.

LOCAL: CODERN.

QUORUM: Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor-Presidente Substituto e Diretor Administrativo e Financeiro; Francisco Mont'Alverne Pires, Diretor Técnico e Comercial.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS

2. EXPEDIENTE

3. PROPOSTAS E RESOLUÇÕES

3.1. Em cumprimento ao contido no item IV.5 da Ata da 681ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da CODERN, o Diretor Técnico e Comercial submeteu ao Colegiado a Proposição DTC nº 081/2021, objetivando aprovação da proposta de desconto tarifário na Tabela I do Tarifário do Porto de Areia Branca/RN, conforme descrito abaixo:

1) Metodologia do desconto:

- Movimentação de até 625.000 toneladas por Trimestre (*): sem desconto, cobrando-se o valor previsto na tarifa da Tabela I em vigor (R\$ 4,65 por tonelada);
- Movimentação entre 625.001 e 700.000 toneladas por trimestre (*): desconto de 36% no valor previsto na tarifa da Tabela I em vigor (passando a ser R\$ 2,97 por tonelada); e
- Movimentação acima de 700.000 toneladas por trimestre (*): desconto de 60% no valor previsto na tarifa da Tabela I em vigor (passando a ser R\$ 1,85 por tonelada).

2) Início da contagem da movimentação da carga:

- A ser acertado entre a CODERN e o arrendatário, em função do andamento do processo de arrendamento; e

3) Início da implementação do desconto:

- Primeiro dia do trimestre (*) subsequente ao do trimestre de contagem da movimentação da carga.

* São considerados os seguintes trimestres anuais: janeiro a março (primeiro); abril a junho (segundo); julho a setembro (terceiro); e outubro a dezembro (quarto).

A referida proposta visa fomentar o aumento na movimentação de sal no Terminal Salineiro, a partir da data de início da vigência do seu Contrato de Arrendamento, considerando o exposto na referida Proposição. Os documentos citados integram o Processo SEI 50902.003796/2021-08.

3.1.1. Resolução 345/2021: Manifestar-se favorável à proposta de desconto tarifário na Tabela I do Tarifário do Porto de Areia Branca/RN. Submeter à apreciação do Conselho de Administração, em conformidade com

o disposto no parágrafo único, art. 23 da Resolução Normativa nº 32/2019, da ANTAQ, e ainda em vista das disposições estatutárias.

3.2. Em atendimento às disposições estatutárias, o Diretor-Presidente Substituto encaminhou à DIREXE a Proposição DP nº 018/2021, submetendo à apreciação do Colegiado o Requerimento/Solicitação de Dispensa, no modelo de demissão por comum acordo, do empregado Severino Morais Martins, Auxiliar Portuário, Matrícula 0035, do quadro de pessoal da CODERN. A Gerência Jurídica informou por meio do Despacho nº 616/2021/GERJUR-CODERN/DP que, sob o aspecto legal, é possível o acordo de dispensa. Os documentos citados integram o Processo SEI 50902.005084/2021-15.

3.2.1. Resolução 346/2021: Autorizar a rescisão do empregado Severino Morais Martins, Auxiliar Portuário, Matrícula 0035, do quadro de pessoal da CODERN, considerando o Requerimento/Solicitação de Dispensa, no modelo de demissão por comum acordo, solicitado pelo referido empregado.

3.3. O Diretor Administrativo e Financeiro submeteu à DIREXE a Proposição DP nº048/2021, a qual encaminha, em forma de minuta, a nova Norma de Almoxarifado, que visa regulamentar e padronizar rotinas e procedimentos de recebimento, armazenagem, distribuição e controle de estoque, guarda e conservação de materiais de consumo e materiais permanentes da CODERN. A referida minuta considera o Despacho nº 54/2021/PATRIMONIO-CODERN, bem como o atendimento à solicitação do Comitê de Auditoria Estatutário – COAUD, nos termos da referida proposição. Os documentos citados integram o Processo SEI 50902.004924/2021-22.

3.3.1. Resolução 347/2021: Aprovar a Norma de Almoxarifado, que visa regulamentar e padronizar rotinas e procedimentos de recebimento, armazenagem, distribuição e controle de estoque, guarda e conservação de materiais de consumo e materiais permanentes da CODERN, nos termos da minuta apresentada. Revogar a Resolução DIREXE nº 099/2018, de 15/10/2018.

3.4. O Diretor Técnico e Comercial submeteu ao Colegiado a Proposição DTC nº 088/2021, objetivando autorização para realização de certame licitatório visando à contratação de serviço de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de refrigeração e na câmara frigorífica do Terminal Salineiro de Areia Branca - TERSAB, conforme especificações constantes no Termo de Referência/Projeto Básico, Processo SIGAP 2021.324 (sms-s-115 e sms-s-124). Há dotação orçamentária para a conta “2.205.900.000 - Outros serviços de terceiros”, conforme despacho da GEPLAN, nos termos da referida Proposição. Os documentos citados integram o Processo SEI 50902.004635/2021-23.

3.4.1. Resolução 348/2021: Autorizar a realização de certame licitatório visando à contratação de serviço de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de refrigeração e na câmara frigorífica do Terminal Salineiro de Areia Branca - TERSAB.

4. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

4.1. Previsão para a próxima reunião ordinária: 04/11/2021.

4.2. Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.

ULISSES DANILO SILVA ALMEIDA

Diretor-Presidente Substituto

FRANCISCO MONT'ALVERNE PIRES

Diretor Técnico e Comercial

Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva
Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Mont Alverne Pires, Diretor Técnico e Comercial**, em 25/10/2021, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor Presidente Substituto**, em 25/10/2021, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 26/10/2021, às 07:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4757529** e o código CRC **D5CA687B**.



Referência: Processo nº 50902.005553/2021-04



SEI nº 4757529

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320